



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/04/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 587/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de uma Escola Clínica de Transtorno do Espectro Autista TEA, no distrito de Brás Cubas. Tal solicitação se faz necessária pois a implantação de uma Escola Clínica para TEA é de extrema importância, pois possibilita um atendimento multidisciplinar, envolvendo áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia e outras especialidades essenciais para o pleno desenvolvimento dos alunos. Além disso, a unidade contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão e à qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 31 de março 2025.


Pedro Komura
Vereador - União Brasil